

Edital nº 19/2020 - Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE)

Seleção interna dos doutorandos para candidatura ao Programa Doutorado Sanduiche no Exterior- PDSE/CAPES, conforme instruções abaixo:

INFORMAÇÕES GERAIS

COTAS

Cada PPG, curso de Doutorado, fará jus a 01 (uma) cota para o ano de 2021 de no **mínimo 04 (quatro)** e no **máximo 6 (seis)** meses de mensalidade.

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Período de inscrição dos(as) candidatos (as)	07 de dezembro de 2020 até 05 de fevereiro de 2021.	Candidato(a)
Resultado provisório do processo seletivo	Até 11 de fevereiro de 2021	PPG
Recurso do resultado provisório do processo seletivo	Até 19 de fevereiro de 2021	Candidato(a)
Publicação do resultado final de seleção interna no PPG	Até 24 de fevereiro 2021	PPG
Envio do resultado final ao DPG	Até 25 de fevereiro de 2021	PPG
Publicação do resultado provisório pelo DPG	Até 9 de março de 2021	DPG
Recurso do resultado provisório do processo seletivo	Até 11 de março de 2021	PPG
Publicação do resultado final pelo DPG	Até 15 de março de 2021	DPG
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 15 de março até as 17 horas do dia 1º de abril de 2021 (horário oficial de Brasília)	Candidato(a)
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES.	De 06 de abril até as 17 horas do dia 12 de abril de 2021 (horário oficial de Brasília)	DPG
Publicação da relação de inscrições homologadas.	Até 15 de abril de 2021.	CAPES
Análise documental das candidaturas pela CAPES.	A partir do dia 16 de abril de 2021.	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental.	Em até três dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES.	Candidato(a)

Publicação da relação de aprovados na análise documental.	De 1º de junho até 30 de setembro de 2021.	CAPES
Emissão das cartas de concessão.	A partir do dia 19 de abril de 2021.	CAPES
Início das atividades no exterior.	julho a setembro de 2021.	Bolsista

PRÉ-REQUISITOS PARA AS CANDIDATURAS

Ter obtido aprovação no exame de qualificação **OU** ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição do Edital da CAPES.

Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção, conforme estabelecido do item 8, do Edital Capes n. 19/2020;

DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

1. Cópia de RG (recomenda-se não enviar carteira de motorista CNH) e CPF. Se o RG possuir CPF exclui-se o CPF;
2. passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;
3. carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;
4. comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo III do Edital Capes n. 19/2020; => A data limite para fins de verificação da validade dos certificados de proficiência será o último dia para seleção interna previsto no cronograma Edital Capes n. 19/2020.

5. carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
6. histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior OU Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;
7. *curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
8. procuração conforme estabelecido no item 8.3, subitem XII, do Edital Capes n. 19/2020
9. proposta de pesquisa, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:
 - título;
 - palavras chave;
 - problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
 - objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
 - objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
 - referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
 - metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das

informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

- metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:
 1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou
 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;
- Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao

final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

- Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

Para mais informações referentes ao Edital nº 19/2020 PDSE/CAPES, acessar <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>